necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANA MICHELLE GONCALVES SOARES ZAGALO

Corregedora-Geral da Polícia Civil, em exercício

PORTARIA Nº 421/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/07/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "Ofício nº 649/2025/Criminal" (Tribunal de Justiça do Estado do Pará - Fórum da Comarca de Dom Eliseu (Processo 0000336-95.2009.8.14.0107), de 27/06/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2911038, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTER-NA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RODRIGO DA SILVA FERRO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Corregedora-Geral da Polícia Civil, em exercício

PORTARIA Nº 422/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/07/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "Ofício Nº /2025-GAB/BASECANDIRU/PC-PA" (Corregedor Regional do Baixo e Médio Amazonas - 12ª RISP/PC-PA), de 29/05/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2754142, conforme documentação anexada; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento, RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTER-NA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) EDINALDO SILVA DE SOUSA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Corregedora-Geral da Polícia Civil, em exercício

PORTARIA Nº 423/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/07/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício nº 085/2025-CRLT/COINT/CGPC, de 25/06/2025, (que encaminha a representação apresentada pelos advogados Yuri Ferreira Maciel e Ingride Jarina Vieira da Silva) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/2901002, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTER-NA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) ROSINARA SANTOS DE ABREU para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Corregedora-Geral da Polícia Civil, em exercício

PORTARIA Nº 424/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/07/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no BOP de nº 00346/2025.100224-8, de 26.05.2025 (registrado na DECRIF/CGPC) e demais fatos conexos que ensejou o PAE: E-2025/2729747, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTER-NA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) IVONE FERNANDES SHERRING para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Corregedora-Geral da Polícia Civil, em exercício

PORTARIA Nº 425/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/07/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente Evento de Audiência de Custódia (Processo 0807114-98.2025.8.14.0006) (Tribunal de Justiça do Estado do Pará - 2ª Vara Criminal de Ananindeua), de 01/04/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2459969, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTER-NA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) CYNTHIA DE FÁTIMA DE SOUZA VIANA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO Corregedora-Geral da Polícia Civil, em exercício

PORTARIA Nº 426/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/07/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício nº 54/2025-MP/4ª PJCI, de 20/05/2025 (Ref. à Notícia de fato nº 01.2025.00005883-2) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2762498, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTER-NA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) FERNANDO PITTON ALBANESE para que

proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis. . III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as

necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Corregedora-Geral da Polícia Civil, em exercício

PORTARIA Nº 427/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/07/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente E-MAIL/OFÍCIO Nº 1693/2025/4PJMara, de 06.06.2025 (que menciona o Ofício nº 077/2025-MP/PJPlantão, de 31/05/2025, Processo nº 0809890-05.2025.8.14.0028), e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2859614, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTER-NA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MÁRCIO BRASIL MAIO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Corregedora-Geral da Polícia Civil, em exercício

PORTARIA Nº 428/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/07/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente Reclamação Disciplinar OAB/PA (Ordem dos Advogados do Brasil Conselho Seccional do Estado do Pará), de 20/11/2023, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2023/1405073, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTER-NA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Corregedora-Geral da Polícia Civil, em exercício

PORTARIA Nº 429/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/07/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente BOP 00346/2024.100340-4 (Divisão de Crimes Funcionais - DCRIF), de 14/08/2024, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2024/994237, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTER-NA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) GUSTAVO JOSÉ FONTENELE BARREIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Corregedora-Geral da Polícia Civil, em exercício

PORTARIA Nº 430/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/07/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente CTP n° 8010/2025 e CTP n° 8019/2025, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTER-

NA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos. II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARIA LIDIANE PINHEIRO para que proce-

da à apuração, no prazo de 30 dias úteis. III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as